



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2 AO CONTRATO Nº 12/2025

Tipo de Aditivo – Reequilíbrio Econômico Financeiro

Extrato de Contrato firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS e a empresa COMERCIAL GOMES E FRANCO LTDA. CONTRATO nº 012/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS – MG; LICITACAO: Dispensa nº 3/ 2025. O Valor Global anual passará de R\$ 29.762,00 para R\$ 31.280,00. Bonito de Minas-MG, 18 de março de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

Pregão Eletrônico nº 0026/2026. – A prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de materiais de proteção individual (EPI's) com objetivo de atender as diversas secretarias municipais deste município. Início Recebimento de lances: 19/03/2026. Data da sessão 31 de março de 2026. Local: Portal AMMLICITA – www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, torna público o Extrato do Contrato Administrativo nº 012/2026, referente ao Processo Licitatório nº 63/2025 (CISMEV – Participante), CISARP x PRAG Minas Soluções Ambientais e Tecnologia Ltda – CNPJ: 21.578.205/0001-29. Valor R\$ 767.000,00 (Setecentos e sessenta e sete mil reais). Vigência 12 meses. Informações complementares através do e-mail: licitacoesisarp@gmail.com.
Cleidiane Mendes de Souza
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/ 2025 - Contratação de agente comunitário de saúde para o quadro da secretaria de saúde do Município de Presidente Juscelino/MG - EDITAL Nº 02/2025 - EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 02 - O Exmo. Sr. Breno Correa Castro, DD, Prefeito do Município, torna público a disponibilização da Retificação nº 02, referente ao Edital nº 02/2025 do Processo Seletivo Público do Município de Presidente Juscelino/MG e esclarece que o extrato será afixado no Diário Oficial do Município, Quadro de Avisos e Publicações e Jornal de Grande Circulação. A Retificação nº 02 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: novo.ibgpconcursos.com.br. Presidente Juscelino, 19 de março de 2026. Breno Correa Castro. Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG.

Larissa Couto Faria, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que obteve do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença de Operação Corretiva, Certificado de Licença Ambiental nº 0080/26, concedida em 4 de março de 2026, Processo Administrativo nº 31.00242085/2025-93, para o POSTO BARRO PRETO LTDA, Comércio varejista de combustíveis líquidos para veículos automotores, Classe 2, com validade até 4 de março de 2036.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

P.E SRP nº 007/2026, PRC nº 015/2026, aquisição de material de construção, Sessão pública: 01/04/2026 às 08h01min. Sítio: <https://www.portaldecompraspublica.s.com.br/>, Catas Altas, 18/03/2026 Jalizy Rodrigues Lima Silva – Gestora e Uilson Rodrigues - Gestor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP

Torna pública a PUBLICAÇÃO do Processo Administrativo nº 023/2026 Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2026, em 17/03/2026.

Objeto: Chamamento Público, com o intuito de promover a contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenções corretivas e preventivas em geral de mobiliários da saúde, incluindo serviços elétricos, instalação, montagem e desmontagem, manutenções preventiva e corretiva, reforma, recuperação e reparo de mobiliários em geral, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e acessórios necessários para a execução dos serviços, em atendimento à demanda do CISALP, das clínicas de especialidades médicas geridas pelo consórcio e das instituições de saúde dos entes consorciados.

Data início para envio das documentações: 3 de abril de 2026.

Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 9 9918-1464, e site do CISALP, qual seja www.cisalp.mg.gov.br.

Lagoa Formosa - MG, 18/03/2026. Lucélia Soares de Lima - Secretária Executiva do CISALP

EDIMINAS S/A

Editora Gráfica Industrial de MG

GERAL:

(31) 3253-2205

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAIS E BALANÇOS

fonados@hojeemdia.com.br

(31) 3253-2210

COMERCIAL

Victor Souza

(31)97205-5708

(31) 3191-5929

comercial@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO

COM O CLIENTE

(31) 3253-2225

atendimento@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO

Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA

Editora-Executiva

REDAÇÃO

(31) 3253-2226 - 3253-2229

Rua dos Pampas, 484, Prado

CEP:30.411-030

BeloHorizonte-MG

MERCADO LEITOR

circulacao@hojeemdia.com.br

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.anj.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

CONCORRÊNCIA Nº 0004/2026 – Contratação de empresa especializada objetivando realizar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) NAS RUAS VIEIRA REIS, ARICANDUVA, ANTONIO BOSSI PIMENTA, DONA AMELIA, DULCE SANTA ROSA BRAVOM LOCALIZADAS NO BAIRRO BOM JESUS E RUA FAZENDINHA NO BAIRRO FAZENDINHA, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1301002491/2025 – SEINFRA. Início Recebimento propostas: 19/03/2026. Início da sessão de lances: 07/04/2026 às 09:00hrs no endereço web: www.licitardigital.com.br. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br ou www.itamarandiba.mg.gov.br. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ/MG

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará a Concorrência Eletrônica nº 003/2026, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DOS SANITÁRIOS DO PARQUE DAS ÁGUAS, CONFORME PROJETO BASE, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CÁLCULO DO BDI E MEMORIAL DESCRITIVO**. A licitação ocorrerá no dia 02 de abril de 2026 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 18 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/MG, AVISO DE LICITAÇÃO, Processo Licitatório nº 016/2026, Pregão nº 002/2026, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP - Torna público para conhecimento de quaisquer interessados, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Registro de Preços para futuro e eventual AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM E S10) para atender as atividades das Secretarias Municipais. DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 31/03/2026 às 09h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível em www.novorizonte.mg.gov.br.
Novorizonte/MG, 18 de março de 2026
Ana Clara Cardoso - Pregoeira

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO MILITAR DO LESTE

COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR

MINISTÉRIO DA DEFESA

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90008/2026 UASG 160118

O Comando da 4ª Região Militar torna pública a realização de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de Mesas e cadeiras para o setor de Aprovisionamento do Cmdo da 4ª RM, CPOR/ CM-BH, 4º GAC L Mth, HgeJF, 4º Esqd C Mec e 4ª Cia Com L Mth.O Edital e seus anexos poderão ser acessados no sítio <https://www.gov.br/compras>.
Abertura da sessão pública no dia 27/03/2026 às 10:00 hrs, no endereço <https://www.gov.br/compras> .

LEANDRO DOS SANTOS ALVES - Coronel

Ordenador de Despesas do Comando da 4ª Região Militar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA-MG

EXTRATO DE EDITAL - Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - MCMV

A Prefeitura Municipal de Centralina/MG, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação, torna público o Edital nº 001/2026, visando a seleção de famílias beneficiárias para 70 unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (50 UH FAR E 20 UH FNHIS SUB-50). INSCRIÇÕES: de 30/03/2026 a 30/04/2026, no Centro Cultural Municipal Prof.ª Shirley Martins De Medeiros, situado na Av. Afonso Pena, nº 710, Centro, Centralina/MG, das 08h às 11h e das 13h às 17h. REQUISITOS: residir no município, DOMICÍLIO ELEITORAL DE 1 ANO, RENDA COMPATÍVEL COM OS LOTES (ATÉ R\$ 2.850,00 OU 1 SM PRIORITÁRIO), não possuir imóvel e não ter recebido benefício habitacional. INFORMAÇÕES: (34) 3267-0117 ou smascentralina@hotmail.com.
Centralina/MG, 18/03/2026
Oscar Luis Feldner de Barros Araujo Cunha
Prefeito Municipal
Josiane Gomes de Moura Soares
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026

O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 007/2026, publicado em 13 de março de 2026, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de brindes institucionais de caráter educativo, lúdico e funcional, destinados à utilização em ações pedagógicas, eventos oficiais, formações, projetos educacionais e datas comemorativas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Escalvado, sem finalidade promocional, comercial ou de benefício pessoal.
LEIA-SE: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de brindes institucionais de caráter educativo, lúdico, funcional e social, destinados à utilização em ações pedagógicas, eventos oficiais, formações, projetos educacionais e sociais, datas comemorativas e demais ações promovidas pelas Secretarias de Educação e Assistência Social da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado, sem finalidade promocional, comercial ou de benefício pessoal.
Ficam mantidas as demais disposições do aviso anteriormente publicado. A data de recebimento das propostas permanece inalterada, até o dia 25 de março de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, junto ao Setor de Licitação.
Santa Cruz do Escalvado, 18 de março de 2026.
Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026

O Município de Mamonas/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 02/2026, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO para atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Mamonas/MG. Data da Sessão Pública: 02/04/2026 às 09:00 horas; ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.portaldecompraspublicas.com.br. O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NA SEDE da Prefeitura ou pelo e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br
Valdeci Custodio Jorge - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - O Município de Jequitai/MG torna público, a retificação do edital da PE Nº 03/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, ferramentas, equipamentos, bombas submersas entre outros, em atendimento às demandas do Município de Jequitai/MG. A retificação decorre da necessidade de aperfeiçoamento das especificações técnicas de determinados itens constantes no Termo de Referência, tendo em vista esclarecimentos apresentados por interessados no certame, ocasião em que se verificou a necessidade de complementação e detalhamento das descrições dos itens, com o objetivo de assegurar maior precisão na definição do objeto, ampliar a competitividade e evitar eventual frustração de itens no procedimento licitatório. Desta forma, fica estabelecida nova data de Início de Recebimento das Propostas para às 08:00h do dia 23/03/2026, às 08:59h do dia 07/04/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 07/04/2026, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos. Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou no tel: (38) 99942-0515 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br. Bruna Ribeiro Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA, Processo Licitatório nº 284/2026, Pregão Eletrônico nº 017/2026. Contratação de empresa especializada no fornecimento de sacos de lixo, conforme quantitativos constantes deste Termo de Referência. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 10/04/2026 - **Início da Sessão de disputa de preços:** 10/04/2026, as 09hrs e 30min - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 11/03/2026.
Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira - Agente de Contratação

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO MILITAR DO LESTE

COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR

MINISTÉRIO DA DEFESA

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90002/2026 UASG 160118

O Comando da 4ª Região Militar torna pública a realização de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de gêneros de alimentação (Quantitativo de Subsistência - QS). O Edital e seus anexos poderão ser acessados no sítio <https://www.gov.br/compras>.
Abertura da sessão pública no dia 30/03/2026 às 10:00 hrs, no endereço <https://www.gov.br/compras> .

LEANDRO DOS SANTOS ALVES - Coronel

Ordenador de Despesas do Comando da 4ª Região Militar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026

O MUNICÍPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Concorrência 002/2026 - Proc. 060/2026, tendo como objeto: **O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, compreendendo reforma e ampliação de unidades escolares da rede municipal de ensino de Itacarambi/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas no dia 20/03/2026 a partir das 09:00hs, e fim do recebimento das propostas em 09/04/2026 às 08hs. A abertura das propostas e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** ocorrerá às **09hs do 09/04/2026**, no portal de compras da BLL.
Itacarambi-MG, 18 de março de 2026.
Paulo Cesar Pinheiro de Azevedo – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 009/2026, PROCESSO 017/2026**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses..** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **31/03/2026 às 8:00 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **31/03/2026 às 8:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), através do e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Av. Carlos de Paula Andrade, 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2739, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **19/03/2026. ID LICITAR 93932.**
Itabira, 18 de março de 2026.
João Victor Sampaio Brandão
Secretário Municipal de Administração e Governança



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG
Extrato de Contrato. Contratante Município de Espera Feliz/MG. Contratada: ANDREIA GOULART SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Processo 66/2026. Contrato nº 17/2026. Inexigibilidade nº 06/26. Valor R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Tributária e prestação de serviços referentes ao REURB Regularização Fundiária Urbana, para a Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG. Vigência 13/03/2027.
Espera Feliz/MG, 13/03/2026.
Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2026, na forma Presencial.
O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de abril de 2026 às 09:00 horas, realizará a sessão para abertura da licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de calçamento tipo bloquete em trecho de estrada vicinal na Comunidade de Chumbo, Zona rural de Santa Cruz do Escalvado (MG). Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 18 de março de 2026. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
PROCESSO Nº. 19/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2026
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31 de março de 2026, às 09:30, no endereço <https://licitar.digital/>, processo licitatório nº 19/2026, na modalidade pregão eletrônico nº 07/2026, para aquisição de materiais de construção a fim de atender às demandas desta prefeitura e secretarias municipais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br. Janaúba/MG, 18 de março de 2026. Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Adesão de Ata de Registro de Preços – A Prefeitura Municipal de Porteirinha torna público a adesão da Ata de Registro de Preços nº 018/2025, proveniente do Processo Licitatório nº 022/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, para Contratação de empresa para locação de serviços de infraestrutura de eventos. Fornecedor: Projeminas Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 25.372.472/0001-04. Valor: R\$ 1.109.311,50. Informações pelo e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3831-1297. Porteirinha, 18/03/2026. Silvaneir Batista Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG
Dispensa Eletrônica n.º 006/2026, Processo Licitatório 013/2026; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de análise Laboratorial de Potabilidade em amostras de água coletadas no município, em atendimento a Secretaria Municipal Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. Será realizado a abertura das propostas as 09h00min do dia 24/03/2026. A integral do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br- Portal da Transparência. (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com -Santa Efigênia de Minas MG, 18 de março de 2026 - Amauri Alves da Silva- Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, informa que realizará Processo Licitatório Nº 17/2026 - Pregão Eletrônico Nº 15/2026 - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel 45kg, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Educação de S.G.R.A/MG. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 08/04/2026. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>. S. G. R. A, 18 de março de 2026. – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico – Menor Preço Lote nº. 13/2026 - OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhão e caçamba sistema roll on roll off, para transporte de resíduos sólidos urbanos, do município de Porteirinha para o aterro sanitário no município de Janaúba/MG. Recebimento da (s) proposta (s): 19/03/2026 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 06/04/2026 às 09:00h. Local: Plataforma Licit Digital, no sítio <https://licitar.digital/>. Edital disponível no sítio <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 18/03/2026. Fernando Henrique Mendes Aguiar – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório Nº 13/2026 – Concorrência Eletrônica Nº 02/2026 – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e adequação de edificação existente destinada a Casa do Agricultor no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 09/04/2026. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:01 horas do dia 09/04/2026. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital>. S. G. R. Abaixo, 18 de março de 2026. – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a formalização das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 31/2025 – Processo Licitatório nº 169/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, em favor das empresas: K.C.R Industria e Comercio de Equipamentos Eirelli - EPP (Ata nº 28) – R\$ 46.384,00; Sone Comércio Atacadista de Multiprodutos Ltda (Ata nº 29) – R\$ 135.641,66; Lucyr das Graças Mendes Gonçalves 37945475604 (Ata nº 30) – R\$ 61.870,99; Fabiana Rodrigues Pereira (Ata nº 31) – R\$ 70.286,64; 2M Comércio de Eletroeletrônicos Ltda (Ata nº 32) – R\$ 97.799,00; GDAI Industria e Comercio Eletrônicos Ltda (Ata nº 33) – R\$ 122.550,00; Franciele Eletro Ltda (Ata nº 34) – R\$ 322.490,00; 4U Digital Comércio e Serviços Ltda (Ata nº 35) – R\$ 38.405,01. Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Município de Ouro Preto/MG.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública o resultado da Inexigibilidade nº. 021/2026, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto: locação de imóvel, localizado na Rua Alameda Dom Bosco, nº 210, Bairro Dom Bosco, Cachoeira do Campo, Ouro Preto - MG, destinado à instalação e funcionamento da Associação de Catadores do Alto Rio das Velhas (ACARV), tendo como locador Alessandro Pedrosa Sacramento – CPF ***,847.896-**, perfazendo o valor global de R\$ 192.000,00. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia. Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2026. Processo de Compras Nº 290/2025 – Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE PARACATU-MG.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30** do dia: **19/03/2026** até às **8h59min** do dia **07/04/2026** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços de www.novobmmnet.com.br. Paracatu-MG, 18 de Março de 2026. **DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO** – Pregoeiro/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 11/2026 Pregão Eletrônico N.º 10/2026– Aquisição de ferramentas e equipamentos mecânicos para atividades de manutenção e apoio operacional, destinados à Secretaria Municipal de Transportes do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 07/04/2026. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:01 horas do dia 07/04/2026. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitardigital.com.br>. S. G. R. Abaixo, 18 de março de 2026 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA /MG
Pregão Eletrônico nº 011/2026 - Processo nº 016/2026
O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026, PRC 016/2026, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, paradesportivos e de premiação, compreendendo bolas, uniformes, equipamentos de proteção, acessórios para treinamento, redes esportivas, artigos para ginástica e lutas, materiais de arbitragem, troféus, medalhas e utensílios correlatos, para atender as necessidades das diversas secretarias, departamentos, projetos sociais, escolinhas esportivas e eventos promovidos pelo Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.
Guiricema/MG, 18/03/2026.
Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
O Sind-REDE/BH (Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte), com endereço na Av. Amazonas, nº491 sala 1.009, Centro de Belo Horizonte, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, CONVOCA todos os Servidores Públicos concursados da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, com PARALISAÇÃO TOTAL das atividades laborais, terça-feira, 24 de março de 2026 às 14:00 hs em primeira convocação e não havendo número legal às 14:30hs em segunda convocação, na PRAÇA DA ESTAÇÃO – Av. dos Andradas, nº 337 - Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30120-010. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura e aprovação da ata anterior; B) Discussão e deliberação quanto ao ofício encaminhado para a PBH – Encaminhamento de Pauta e pedido de providências; C) Situação dos trabalhadores terceirizados; omissão da PBH quanto a um processo de transição entre empresas; quitação de direitos e outros; D) Contratação de OSCs para o atendimento de estudantes com deficiência; E) Falta de professores nas escolas; F) Corte de verbas nas escolas; G) Mudanças no tempo integral da educação infantil; H) Desrespeito às direções escolares; I) Definição de Calendário de Mobilização; J) Em razão da omissão da Administração – frente aos ofícios e solicitações de agendamento de reunião e negociação – indicativo de GREVE. Belo Horizonte, 18 de março de 2026. Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro. Bárbara Guimarães Rocha, Daniel Lages Wardil, Reinaldo Felício de Lima e Talita Silveira Barros.



**HOJE
EM DIA**

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

SELEÇÃO DE
PACIENTES
ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br





Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 0D7B-51DD-852C-0382.



ERRATA – AVISO DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA/MG

Referente ao Edital de Leilão nº 001/2026 – Processo nº 049/2026, publicado anteriormente, onde se lê: “Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445”, leia-se corretamente: “Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira JUCEMG 638”. Demais informações permanecem inalteradas.

Jonas Gabriel Antunes Moreira
Leiloeiro Oficial – JUCEMG nº 638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

O Município de Catuti/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2026, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR no município de Catuti - MG em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2026 às 09:00 horas; ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.portaldecompraspublicas.com.br. O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com

Delermardo do Nascimento Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA, Processo Licitatório nº 230/2026 – Pregão Eletrônico nº 006/2026. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os elementos que nortearão a Administração Pública Municipal, visando, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Obras do Município de Carangola/MG, com a finalidade de garantir condições adequadas de segurança e saúde no trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com as normas regulamentadoras e demais legislações aplicáveis. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 13/04/2026 – **Início da Sessão de disputa de preços:** 13/04/2026, às 09hrs e 30min - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG; Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 11/03/2026.

Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026

A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, torna público a prorrogação de prazo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026, tipo menor preço GLOBAL, destinado a Contratação de pessoa jurídica especializada em CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ no Trecho 3 da estrada vicinal que liga a sede do Município de Águas Vermelhas - MG ao Distrito de Machado Mineiro (Convênio de saída Nº 1301001181/2025/SEIFRA. DATA DE ABERTURA 06 de abril de 2026, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br devido alterações no Edital.

Águas Vermelhas - MG, 18 de março de 2026

Andressa Mendes Silva

Agente de Contratação

PREFEITURAMUNICIPALDESANTACRUZDESALINAS- MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

Tipo Menor Preço Por Item - REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 002/2026, Tipo Menor Preço Por Item, destinado ao Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Cruz de Salinas - MG, conforme termo de referência. DATA DE ABERTURA: 08 de abril de 2026, às 08:00 (oito) horas, horário de Brasília, PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, bem como Edital Completo, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG, com sede na Av. Totó Costa, 221 - Centro, PELO TELEFONE: (38) 99884-6025, E-MAIL: licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br e SITE: santacruzdesalinas.mg.gov.br.

Santa Cruz de Salinas - MG, 18 de março de 2026

Darley Rodrigues Gomes

Pregoeiro



GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO SANTANDER.

Dia 23/03/2026 às 10:00 Horas



BELO HORIZONTE – MG

O VEÍCULO SERÁ VENDIDO NO ESTADO GERAL EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA DE MOTOR, CÂMBIO, PEÇAS, PARTE ELÉTRICA, ESTRUTURA OU SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, CONSTANDO OU NÃO, NOS ÓRGÃOS COMPETENTES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO NECESSÁRIAS OU NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS DE ETIQUETAS, SELOS, GRAVAÇÃO DO CHASSIS NOS VIDROS, QUILOMETRAGEM E ETC. AS FOTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E O LEILOEIRO RECOMENDA A VISITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO VEÍCULO.

O leilão será realizado online no site www.bolsadeleiloes.com.br a partir das 10hs. Informações sobre visitas e condições para participação, verificar no edital disponível no site.

LEILOEIRA OFICIAL.: Viviane Garzon Corrêa, Matrícula JUCEMG 387

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CÓRREGO DANTA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026 - SRP Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, realização do Pregão Eletrônico nº 003/26, no site www.licitanet.com.br, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de Combustível (Óleo Diesel comum, Óleo diesel S10, Gasolina Comum e Etanol) para abastecimento da Frota do Município de Córrego Danta/MG. Abertura da fase de lances: DIA: 06/04/2026, às 08 (horário de Brasília/DF). Córrego Danta/MG, 18 de março de 2026.

Rafaela Aparecida da Silva Pereira - Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRONICO N.º 03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO - MG, torna público licitação exclusiva para ME e EPP, Pregão Eletrônico Nº 03/2026, no dia 31 de março de 2026, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 – Centro. Objetivando o SRP - para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificantes e filtros automotivos, com prestação de serviços de substituição (troca), destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do município de Santo Antônio Do Retiro/MG, mediante atendimento em oficina própria ou credenciada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e demais anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:30 horas ou pelo portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, onde será realizado a sessão pública do Pregão Eletrônico. As alterações, notificações, intimações resultados, extrato de contrato serão publicados no quadro de avisos da prefeitura – Órgão Oficial de Publicação do Município. Santo Antônio do Retiro, 18 de março de 2026, Ivo Fernandes Silva - Prefeito Municipal.

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA

CASU/UFMG - CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE

A Presidente do Conselho Deliberativo da CASU/UFMG - Caixa de Assistência à Saúde da Universidade convoca, nos termos do Estatuto em vigor, os associados titulares da associação, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **31 de março de 2026 (terça-feira)**, por meio virtual, através do sistema fornecido pela empresa Eleja Online.

1. PAUTA

1. Prestação de conta anual dos órgãos de administração, relatório e parecer do Conselho Fiscal, balanço patrimonial e demonstração de sobras e perdas do ano de 2025;
2. Plano global de atividades do exercício 2026;
3. Destinação das sobras líquidas do exercício 2025 e novos investimentos para 2026;
4. Informes sobre índice de reajuste das mensalidades, aprovado pelo Conselho Deliberativo na reunião do mês de março de 2026, dos Planos IFES V Enfermaria Coparticipativo (470.442/14-8), IFES V Apartamento Coparticipativo (470.443/14-6), IFES VII Enfermaria Coparticipativo (482.534/19-9), IFES VII Apartamento Coparticipativo (482.535/19-7), IFES VIII Enfermaria Coparticipativo (498.253/24-3), IFES VIII Apartamento Coparticipativo (498.254/24-1), CASU Enfermaria Coparticipativo (470.444/14-4), CASU Apartamento Coparticipativo (470.444/14-4), CASU Agregado Enfermaria Coparticipativo (470.445/14-2), CASU Agregado Apartamento Coparticipativo (470.441/14-0), Plano CASU Enfermaria (453.443/04-3), Plano CASU Apartamento (453.444/04-1), Agregado CASU Enfermaria (466.251/12-2), Agregado CASU Apartamento (466.250/12-4). Para todos estes planos a data base de vigência é 1º de maio de 2026;

2. DA ASSEMBLEIA

- 2.1. A Assembleia Geral Ordinária Virtual será instalada às 9h (horário de Brasília/DF), em primeira convocação, com o quórum de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos associados titulares ou às 9h30 (Horário de Brasília/DF), em segunda convocação, com qualquer quórum dos associados titulares.

3. DA VOTAÇÃO

- 3.1. A votação acontecerá durante a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 2026 (terça-feira), por meio virtual, através da empresa Eleja Online.
- 3.2. O associado titular de todos os Planos da CASU/UFMG, adimplente e com dados cadastrais atualizados até dia 20 de março de 2026, poderá participar da Assembleia e votar de qualquer aparelho computacional, de mesa ou portátil, conectado à internet, utilizando-se para tanto de link de participação e votação.
- 3.3. A Eleja Online enviará, até um dia antes da Assembleia, para o e-mail e celular (SMS) cadastrados na CASU/UFMG, as orientações de acesso, o link para login e a senha da plataforma de votação. Caso o associado não receba as informações, deverá verificar a caixa de Spam do e-mail. É indispensável que o cadastro do associado esteja atualizado até o dia 20 de março de 2026.
- 3.4. Após acessar a plataforma com seu login e senha, o associado titular poderá acompanhar toda a reunião virtual. Quando a Presidente abrir o item da pauta para votação, este será exibido na tela. Para cada item, serão apresentadas três opções de voto: “aprovo”, “não aprovo” ou “abstenção”, devendo o associado escolher apenas uma das opções.

- 3.5. O associado titular votará em uma única opção discriminada no item de pauta.
- 3.6. Ao comando de encerramento de votação solicitado pela Presidente do Conselho Deliberativo da CASU/UFMG, a Eleja Online encerrará o acesso à página de votação, com tolerância máxima de cinco minutos do registro do último votante.
- 3.7. Não serão aceitos votos por procuração, conforme determina o Estatuto da CASU/UFMG em vigor.

4. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

- 4.1. A totalização do item em votação se iniciará em até cinco minutos de tolerância do registro do último votante, sendo realizada pelo sistema da empresa Eleja Online.
- 4.2. Após a apuração de cada item da pauta, a empresa Eleja Online apresentará à Presidente da Assembleia o relatório de votação correspondente, para que esta anuncie oficialmente o resultado aos participantes.
- 4.3. Ao final da Assembleia, a empresa Eleja Online enviará à Presidente da Assembleia a lista de presença, a relação de votantes e o relatório de apuração, que serão anexados à ata da Assembleia e posteriormente registrados em cartório.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Todas as normas previstas neste Edital, aprovadas pela Presidente do Conselho Deliberativo, obedecem ao Estatuto da CASU/UFMG e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Beio Horizonte, 19 de março de 2026.

Cristina del Papa

Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2026/970009 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, por intermédio da **CESUP PATRIMÔNIO - PR**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital viem ou dele tomarem conhecimento a interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o art. 1º do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levava a público leilão para alienação do(s) imóvel(s) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA**, captando lances “on-line”, através do portal www.lancanleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia 08 de abril de 2026 a partir das 10h00min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estimado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 15 de abril de 2026, a partir das 10h00min, oportunidade em que lance oferecido, desde que seja o maior superior ao valor superior ao valor estipulado para arrematação em Zeilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetuada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação**, depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonado até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad hoc, nas condições e no estado em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado.O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão; de responsabilidades do **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação pública de documentação comprobatória para o credor, o e-mail atendimento@lancanleilao.com.br. Não serão aceitados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o **BANCO DO BRASIL S.A.** avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrestos, penhoras, e indisponibilidade de quaisquer naturezas incidentes sobre o imóvel, a aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia.A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esses) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA EVICÇÃO DE DIREITO.** Em se por ser o leilão de venda de imóvel com pendência judicial, neste momento já de conhecimento do **BANCO** e declarados(s) na descrição do lote ofertado, em que o **ARREMATANTE** declara estar plenamente ciente da existência da(s) demanda(s), ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha reinar sobre o bem, o **BANCO** somente se responsabilizará por ocasião de decisão judicial definitiva, transitada em julgado.Sendo decidida a anulação do título de propriedade do imóvel, o **BANCO** responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo **ARREMATANTE**, limitados ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, aos tributos não passíveis de restituição pelo ente arrecadador, às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro.A devolução dos valores acima elencados sofrerá atualização pelo índice **IPCA (IBGE)**, considerando-se desde o pagamento pelo **ARREMATANTE** até a restituição realizada pelo **BANCO** hipótese de evicção não ensejar qualquer outra restituição elou direito de indenização ao **ARREMATANTE**, tais como perdas e danos, retenção de eventuais benfeitorias realizadas no imóvel após sua compra, bem como outras conforme disposas no art. 450 do Código Civil. **05. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor de 100% referente a 100% do valor proposto, por meio de depósito em conta corrente nominal a leiloeira. O Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários.Aos pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancanleilao.com.br com a identificação do lote e lote arrematado.Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada.Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A.** a título de multa, o valor equivalente a 15% (quinze por cento) do valor do lance ofertado. **07. DA DESISTÊNCIA DO ARREMATANTE.** O arrematante que se considerar desistente não cumprirá as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira. Sem prejuízo das demais sanções civis e criminais cabíveis o arrematante não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora e as despesas processuais e honorários advocatícios. O arrematante declara não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **08. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A.** a título de multa, o valor equivalente a 15% (quinze por cento) do valor do lance ofertado. **09. DO CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO.** O arrematante que se considerar desistente não cumprirá as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira. Sem prejuízo das demais sanções civis e criminais cabíveis o arrematante não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora e as despesas processuais e honorários advocatícios. O arrematante declara não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **10. DA VOTAÇÃO.** O arrematante que se considerar desistente não cumprirá as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira. Sem prejuízo das demais sanções civis e criminais cabíveis o arrematante não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora e as despesas processuais e honorários advocatícios. O arrematante declara não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **11. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiducianteDeve constar expressamente na Escritura Pública que caso exista pendência judicial ou qualquer restrição que possa comprometer a posse ou a propriedade do imóvel, o **ARREMATANTE** declara-se plenamente informado sobre essa possibilidade, ciente de que os processos judiciais são públicos e podem ser consultados diretamente nos tribunais competentes, bem como a possibilidade de pesquisa em nome do fiduciante, para conhecimento de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o **ARREMATANTE** reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo **BANCO**, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, aos tributos e às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro, de forma taxativa, não cabendo a discussão de quaisquer outros valores indenizatórios **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão para efetuar o pagamento em nome do fiduciante. O contrato será efetivado pelo preço da escritura pública registrada e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o uso transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A** **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A.** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra.Os arrematantes/fiduciários serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da liquidação da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido. **DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DE MINAS GERAIS - (MG). Município de Belo Horizonte. - LOTE: 036. Nº DO BEM: 512931989. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 42.798 DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG, ASSIM DESCRITO: Apartamento de nº 202, do 3º pavimento do Edifício Elisa Cardoso, com área privativa de 43,44m2, com duas vagas de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 429002 013 005-0. Localização: Rua Doutor Benjamin Moss, nº 242, 02º. Edifício Elisa Possas, 3º Pav, Cidade Nova, Belo Horizonte/MG - CEP: 31170-260. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 571.106,37 (quinhentos e setenta e um mil, cento e seis reais e trinta e sete centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 545.645,08 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Município de Bocaliúva. (Engenheiro Navarro). LOTE: 037. Nº DO BEM: 520928225. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 13.149 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOCAIÚVA-MG, ASSIM DESCRITO: Casa residencial, com área construída de 66,58m2 e respectivo terreno com área total de 240,00m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: Localização: Rua Araxá nº 102, partes dos LT 11 e 12, QD 06, Bonfim, Engenheiro Navarro/MG - CEP: 36353-000. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 152.218,92 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e novecentos e dois centavos). Município de Montes Claros. LOTE: 039. Nº DO BEM: 519888005. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 59.991 DO OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS - MG, ASSIM DESCRITO: Apartamento de nº 202, do BL 04, do Condomínio Parque Monte Esmeralda, com área privativa de 43,44m2, com uma vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 01.32.213.0752.142. Localização: Rua Antonio Lopes da Silva, nº 145, Ap. nº 202, BL 04, Condomínio Parque Monte Esmeralda, Bela Vista, Montes Claros/MG - CEP: 39401-531. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 152.218,92 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e novecentos e dois centavos). Município de Montes Claros. LOTE: 039. Nº DO BEM: 519888005. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 59.991 DO OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS - MG, ASSIM DESCRITO: Apartamento de nº 202, do BL 04, do Condomínio Parque Monte Esmeralda, com área privativa de 43,44m2, com uma vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 01.32.213.0752.142. Localização: Rua Antonio Lopes da Silva, nº 145, Ap. nº 202, BL 04, Condomínio Parque Monte Esmeralda, Bela Vista, Montes Claros/MG - CEP: 39401-531. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 152.218,92 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e novecentos e dois centavos). Município de Montes Claros. LOTE: 040. Nº DO BEM: 512947051. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 54.157 DO OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS - MG, ASSIM DESCRITO: Apartamento de nº 305, do BL 07, do Condomínio Parque Monte Cristal, com área privativa de 45,22m2, com uma vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 01.36.199.0800. 261. Cadastro Imobiliário: 1976156. Localização: Alameda Belvedere, 120, Ap. nº 305, BL 07, Condomínio Parque Monte Cristal, Belvedere II, Montes Claros/MG - CEP: 39406-230. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 113.603,79**